



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

---

### **PORTARIA Nº 101/2014**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AS LEIS MUNICIPAIS NºS 1453/93 E 1456/93.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) servidor (a) Eduardo Resende Lopes, MASPM nº 3573/4, ocupante do cargo de Chefe de Seção, de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível “ad nutum”, nos termos da legislação vigente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 18 de agosto de 2.014.

**ROBERTO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal